

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.20.01

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de consultoria, acompanhamento de normativas relacionadas ao tratamento de informações da Câmara Municipal de Amontada, com atuação presencial.

Proponente: Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 40.402.447/0001-01.

Prazo de vigência: A vigência é até 31/12/2026.

Valor total: R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Amontada - CE., 30 de janeiro de 2026.

MARCOS CAIO
MAGALHAES

RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital por
MARCOS CAIO MAGALHAES
RODRIGUES:05787115325
Dados: 2026.01.30 14:21:03
-03'00'

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Amontada